



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângela Berchieri*

Ofício nº 126/2019

Jaboticabal, 03 de dezembro de 2019.

Assunto: Encaminha cópia de Moção de Apoio.

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **MOÇÃO DE APOIO** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do ano corrente.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

Assinado digitalmente por  
LUIZ CARLOS DOS  
SANTOS 116.106.068-50  
Data: 03/12/2019 14:46

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 - Jaboticabal-SP  
Fone: 16.3209.9477 - Site: [www.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br) - email: [legislativo@camarajaboticabal.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarajaboticabal.sp.gov.br)



Ofício nº 126/2019  
31/12/2019 11:36  
RANIO 2019 33  
FSS. Diócio

OFÍCIO PROPOSIÇÕES Nº 126/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos dos Santos.  
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/documento\\_validar?codigo=MJE2Mjg=](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/documento_validar?codigo=MJE2Mjg=)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL  
Palácio Ângelo Berchieri

**MOÇÃO Nº 353/2019**

Código: P2135094885/1178

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Considerando que** o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

**Considerando que** o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

**Considerando que** tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente;

**Considerando que** na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

**Considerando que** uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que







representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

**Considerando ainda** ser ponto fundamental a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**, vereador que esta subscreve **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE APOIO**, à tramitação das PECs 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a aplicação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

**REQUER AINDA**, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** às seguintes autoridades:

Sua Excelência, **Deputado Rodrigo Maia**, Presidente da Câmara dos Deputados, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP: 70160-900;

Sua Excelência, **Senador Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal, com sede na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso, Anexo II, Térreo - Brasília-DF - CEP:70165-900; e à

Sua Excelência, **Professor Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**, Ministro da Educação no Ministério da Educação localizado na Esplanada dos Ministérios Anexos, BL L - Brasília, DF, CEP:70047-900.

Ilustre Senhora, **Daisy Aparecida Tiraboschi**, Diretora Regional da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público - APAMPESP, localizada na Rua Silva Gusmão, 329 - Sumarezinho, Ribeirão Preto - SP, 14055-150 – Email: ribeiraopreto@apampesp.org.br.





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Ilustre Senhora, **Maria Waldeide de Ribeiro Romano**,  
Presidente da Associação de Professores Aposentados do Magistério  
Público – APAMPESP -Email: [diretoria@apampesp.org.br](mailto:diretoria@apampesp.org.br).

Jaboticabal, 27 de novembro de 2019.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**Vereador - CIDADANIA**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

MOÇÃO Nº 353/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.  
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1178.



Assinado digitalmente por  
UILSON JOSE DE  
MIRANDA 138.751.768-  
63  
Data: 27/11/2019 14:05

MOÇÃO Nº 353/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.  
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1178.

